



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

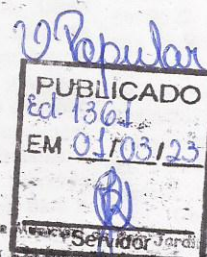
Com base na ata da licitação realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, Processo nº 0235/2023** - que trata da "Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de infraestrutura de mega porte para atender ao evento em comemoração ao Aniversário do Município de Bom Jardim, nos dias 03, 04 e 05/03/2023", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer itens 01, 02 e 03, sendo o valor total de **R\$ 78.600,00 (setenta e oito e seiscentos reais)**.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

À Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico para providenciar a publicação da ata.

Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Costa Lima da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/2925



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.438 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 17.700,00 – (dezessete mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.700,00 – (dezessete mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO

Decreto Número: 4.438, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.12.361.0053.2.061	1057	3390.30.00	150000	17.700,00	
14.310.12.361.0054.2.062	1074	3390.36.00	150000		17.700,00
TOTAIS				17.700,00	17.700,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1361 - 01/03/2023 - PÁG 2

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº. 024/2023. Credenciamento nº. 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde;

Contratado: ALEXANDER DA SILVA PINTO LTDA. - CNPJ nº. 18.360.209/0001-21.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de especialidades médicas referentes à realização de consultas na área de Pediatria, para atendimento aos munícipes usuários do Sistema Público de Saúde.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030200642.071 e 0800.1012201062.221 e N.D: 3390.39.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 100,00 (cem reais) por cada consulta realizada na área de Pediatria.

Prazo: O Contrato começará a vigor a partir de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2023, vedada a sua prorrogação.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Processo Administrativo nº.: 2030/2022.

Wueliton Pires

Secretário Municipal de Saúde

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1361 - 01/03/2023 - PÁG 2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 008/2023, que trata da: "contratação de empresa especializada nos serviços de locação de infraestrutura de mega porte para atender ao evento em comemoração ao Aniversário do Município de Bom Jardim, nos dias 03, 04 e 05/03/2023", declarando vencedora a Empresa FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA que ofertou o menor lance para fornecer itens 01, 02 e 03, sendo o valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito e seiscentos reais).

Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1361 - 01/03/2023 - PÁG 2



Matérias Oficiais da Prefeitura Municipal de Duas Barras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PREGÃO Nº 011/2023

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Processo Administrativo: Nº 0211/2022

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: A presente Licitação tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para as entidades: Secretaria Municipal de Saúde de Duas Barras-RJ, com execução regular no período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

Data da Licitação: 14/03/2023 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 02 (duas) Resma de papel A4 (500 folhas).

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Duas Barras não poderão participar do certame, assim como, as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei. Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR

Pregoeiro
Mat.397

ESTADO ENTREGA ENTREGAS DO SAMU PARA VÁRIAS CIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE



cidade do Rio, que recebeu 60 veículos. No total serão 249 para os 92 municípios, um investimento de R\$ 87,4 milhões.

De acordo com o secretário de Estado de Saúde, Dr. saúde de qualidade.

- Estas queixas vão ajudar muito a melhorar o tempo de atendimento do Samu na região, dando tristeza aos moradores da Baixada - disse Dr. Luizinho.

O Samu RJ registrou, apenas em 2023, 16.027 atendimentos. Em 2022, em média, foram 502 atendimentos por dia. O número total, no período de 2019 a 02/08/2023, englobando o envio de lesões e mortos, é de 426.970 atendimentos.

De janeiro de 2021 a agosto de 2022, a Secretaria de Estado de Saúde aplicou mais de R\$ 5,5 bilhões para investimento e custeio em saúde em 92 municípios.

Fonte/foto:
www.rj.gov.br

Dando prosseguimento ao projeto Samu 100% RJ, que já distribuiu 112 incidentes em todo o estado, o governador Cláudio Castro entregou, nesta segunda-feira (27), novos veículos em Nova Iguaçu e Mesquita, na Baixada Fluminense. Ao todo, foram 26 vítimas para Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí, Paracambi, Mesquita e Nilópolis.

Em Nova Iguaçu foram entregues 20 orações, sendo 11 para o município, duas para Queimados, duas para Seropédica, duas para Japeri, duas para Itaguaí e uma para Paracambi. Já em Mesquita foram seis ocorrências,

das quais três iriam para Nilópolis.

- A entrega das novas vítimas vai salvar muitas vidas. É necessário ter bom atendimento na atenção básica, UPAs fortes, hospital de porta aberta, mas também rápido chegar a uma unidade de saúde em caso de urgência e emergência. Nestas ofendidas, o paciente já é atendido enquanto segue para o hospital. Estamos olhando para o cidadão - declarou o governador Cláudio Castro.

Desde o início do ano, o Samu 100% RJ distribuiu 112 incidentes para 16 municípios. O projeto, iniciado em janeiro, começou pela

O Popular

CNPJ: 11.033.786/0001-60

DIREÇÃO E JORNALISTA Resp.: ROGERIO GONÇALVES NUNES

ITE - 0033822 - RJ

IMPRESSÃO: 11.033.786/0001-60

CARMO-RJ

A DIREÇÃO DO JORNAL O POPULAR NÃO ENDOSSA, NECESSARIAMENTE, OS CONTEÚDOS

ENTIDOS EM ARTIGOS OU MATÉRIAS ASSINADAS POR SEUS COLABORADORES.

Editado, impresso e distribuído por MC Grafica e Editora Ltda-ME.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tel.: 22 99277-7270

Rua Benedito Marques nº 77 - Ulisses Lemgruber

Carmo - RJ

E-mail: redacaoopopular@hotmail.com



TINTAS

Tel: (22) 98183-1319

Av. Mário Mesquita nº 189 - Loja 06
Centro - Carmo - RJ